



ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, as 10h00min, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor José Gerardo Fontelles, Presidente, dos senhores Rubens Rodrigues dos Santos, Caio Tibério Dornelles da Rocha, Carlos Carboni, Conselheiros, e da Chefe de Gabinete, Elenice Lobo Santos Ribeiro, secretariando os trabalhos, teve início a ducentésima quadragésima primeira (241ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. O Presidente abriu a reunião, recomendando que nas próximas pautas para reunião, aqueles itens sem assuntos a serem tratados seja incluído os dizeres "nada consta". Passando a análise dos itens constantes da pauta: **1) Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando assuntos mais relevantes, com comentários.** a) **Atas das 1097ª a 1100ª Reuniões Ordinárias e 227 e 229 Reuniões Extraordinárias.** O Presidente do Conselho solicitou informar o significado da sigla SUTIN, constante da **Ata nº 1097ª**, que é a Superintendência de Gestão da Tecnologia e Informação. **Ata 1098ª**, o Presidente do Conselho solicitou maiores informações sobre o Voto Dirab nº 040/2013 – Criação de Comissão – Contrato Conab-BB para realização/coordenação das atividades referente à contratação do Banco do Brasil S.A, para o mesmo gerir e fiscalizar obras e serviços de engenharia relacionados à Reforma, Modernização, Ampliação e Construção de Unidades Armazenadoras Próprias. O Conselheiro Rubens fez explanação do assunto aos demais membros do Conselho. **Ata 1099ª** questionamento sobre a Resolução 06/2013 da Diretoria Colegiada. Dr Rubens esclareceu sobre os pontos questionados, sem maiores destaques. Outro assunto é sobre o Voto Presi nº 020/2013 – aprovar projeto básico e autorizar a deflagração de licitação de concorrência na modalidade técnica e preço para contratação de um único prestador de serviços advocatícios a nível nacional. O Presidente do Conselho questionou se os critérios adotados estão de acordo com as determinações do CGU, informando que este assunto já foi discutido pelo Conselho, considerando que problemas com contratos anteriores foram devidos a terceirização dos serviços. Pergunta: a) quais as providências tomadas pela Conab para atender a demanda da CGU? b) se essa proposta, de um único terceirizado, atende as determinações da CGU. O Conselheiro Dr. Rubens esclareceu que recebeu da Auditoria Interna uma CI levantando vários aspectos que estão sendo relatados pelo Conselheiro e, que o assunto já esta pautado para a próxima Redir, quando o Consultor Jurídico irá fazer suas pontuações e será decido dentro dos argumentos que estão sendo apresentados. Ressalta o Sr. Presidente do Conselho que é fundamental que neste caso a Consultoria Jurídica verifique se os fundamentos da CGU não estiverem sendo atendidos, é necessário a fixação de prazo para adequar a parte jurídica as exigências CGU. O Sr. Paulo Grazziotin, Auditor Chefe, informou que este assunto da Cojur já foi aberto inquérito civil público na Procuradoria da Republica do Distrito Federal, sob o nº



1.16.000.0001824/2012-23 e, que qualquer atitude feita na questão da terceirização irá fragilizar a Conab perante a CGU. **Ata 1100ª** ressaltou sobre o Relatório da Auditoria Interna que trata sobre o apontamento do Plano de Providências, solicitando que as pendências sejam encaminhadas diretamente à CGU. Este assunto já foi abordado neste Conselho, não havendo pontos para comentários. Exame das Atas das **227ª e 229ª** Reuniões extraordinárias da Diretoria Colegiada, não há pontos relevantes com comentários. 2) Exame da Ata da **215ª** Reunião do Confis, o conselho solicita que a Auditoria Interna encaminhe informações atualizadas sobre as providências adotadas em relação à Unidade de Uberlândia e a empresa SPAM. O Chefe da Acodem, Dr. Paulo Grazziotin informa que já foi expedido CI à Consultoria Jurídica que, de acordo com o PAINT aprovado pelo Conad no exercício passado, foi avaliado uma área de risco elevado na área jurídica e que estão preparando auditoria conjunta com a CGU, onde será colocado pela CGU trabalho integrado com advogados que não existem na equipe da Conab. A Cojur irá repassar à Acodem todas as ações atualizadas. Entregue a todos os conselheiros cópia de documento expedido pela Audin que passa a fazer parte integrante da ata como decisão da Diretoria. Outro assunto relatado pelo Presidente do Conselho é sobre a CASEMG, informando que a proposta da Conab em absorver a parte operacional daquela Companhia, através de Acordo de Cooperação, talvez não seja mais necessária, em vista da evolução do quadro daquela Companhia, que em última instância será colocado como concessões, a administração do armazém por outra instituição. 3) **Fiscalização da gestão da diretoria executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos)** – nada constou em pauta. 4) **Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa.** Processo nº 21200.001291/2013-08 – Extensão do Direito ao FGTS e a Multa Rescisória de 40% aos Diretores da Conab. O Presidente do Conselho não deliberou sobre o assunto, por se tratar de assunto de gestão e ser matéria aprovada pela Diretoria Colegiada da Conab consubstanciada em legislação. 4) **Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa.** CI Sucon nº 609/2013 – **Demonstrações Contábeis de maio/2013.** Não há pontos relevantes a serem comentados. 5) **Assuntos Gerais – Extra Pauta.** 1) **Processo 21203.000090/2012-74 – inclusão do empregado Rogério Álvares Camello no plano de previdência privada Cibrius, em cumprimento ao mandado nº 142/12 expedidos nos autos da RT nº 178940-49.2004.5.06.0003.** O Presidente se manifestou dizendo que a Conab tem que cumprir a decisão judicial, não cabendo ao Conad deliberar sobre ato de gestão e que a Diretoria Executiva cumpra a determinação judicial e execute quem de direito. 2) **Processo 21200.000269/2013-32 – Proposta de acordo judicial e extrajudicial para quitar passivo trabalhista – Ofício Presi nº 063/2013.** Foi apresentado pelo Sr. José Carlos de Andrade planilha referente aos cálculos sobre a estimativa do impacto financeiro na folha. Após discussão do assunto, o Presidente do Conselho orientou para que a Diretoria Executiva da Conab, prepare o encaminhamento de proposta ao DEST e posterior envio à Jurídica do Mapa informando que não necessita de análise, uma vez que, por decisão do Conselho de Administração e entendimento junto ao Dest, este deu indicativo dada a urgência de iniciar procedimentos sobre o ônus financeiro que a Companhia esta sofrendo. 3) **Processo 21218.0024/2013-16 – Proposta de aquisição de terreno da Conab/Sede - Sureg-AM UA Manaus, pela Eletrobrás.** A proposta foi submetida ao Conselho que sugeriu que o processo seja submetido à análise Jurídica. Se

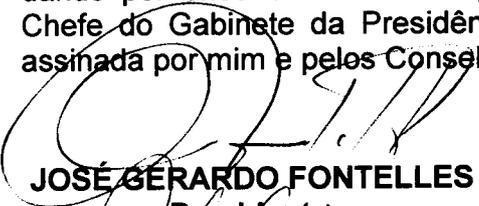


Conab

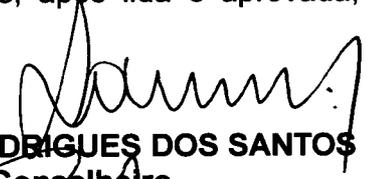
Companhia Nacional de Abastecimento

128

a Consultoria Jurídica não encontrar óbice para que a venda seja diretamente à Eletrobrás o Conab autoriza a venda, desde que os procedimentos estejam legais. Caso contrário efetuar licitação pública. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


JOSÉ GERARDO FONTELLES
Presidente


CARLOS CARBONI
Conselheiro


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro


CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Conselheiro


ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária

Errata: na página 127, linha 13, desta 241ª Ata de Reunião, onde consta "A Cojur irá repassar à Acodem..." leia-se "A Cojur irá repassar à Audin..."